



*Luisiana*—seu procedimento enquanto possuirão aquella Ilha, fazendo-a instrumento para toda a especie de contrabando, e acerca dos escravos do character mais odioso e mais perigoso; se pôde facilmente concluir que, se aquella empresa fosse avante com o plano, com que tinha sido formada, resultaria aos Estados Unidos muito detrimento e injuria.

Occorrião outras circumstancias, que não merecião menos attenção. A instituição de hum Governo de aventureiros estrangeiros na Ilha, distinto dos Governos Coloniaes de *Buenos Ayres*, *Venezuela*, ou *Mexico*, aspirando á Soberania, e exercendo suas altas funções, particularmente dando commissões aos Corsarios, erão acções, que não podião deixar de ter as mais serias consequencias. Era dever do executivo, ou estender a este estabelecimento todas as vantagens daquella neutralidade, que os Estados Unidos tem proclamado, e observado, á favor das Colonias de *Hespanha*, ou fazer a differença, que as circumstancias requerião.

Segundo o primeiro comportamento, não só teria sancionado todas as illegitimas pretensões e praticas desse pretendido Governo, em respeito aos Estados Unidos, mas haveria patrocinado hum systema de pirataria no Golfo do *Mexico*, e em outras paragens, cujos máos effeitos poderião sentir-se, e provavelmente se sentirião mui profunda, e muito extensamente. O caminho do dever estava franco desde o principio, mas custava entrar nelle, emquanto se resistia a esse mesmo dever.

A lei de 1811, ultimamente publicada, e que portanto cumpre agora mencionar, foi considerada como applicavel ao caso, desde o momento em que appareceu a Proclamação do Chefe da empresa; e esta obrigação foi diariamente augmentada por outras considerações de grande importancia, já mencionadas, que se julgarão sufficientemente fortes para dictar o caminho, que se devia seguir.

Tem-se recebido intimações modernas dos perigosos intentos daquelles aventureiros, tomarão-se cautelas temporarias, estabelecendo hum forte junto de *Santa Maria*, para prevenir o seu effeito; alias he provavel que terião sido mais sensiveis.

Tal estabelecimento, feito tão perto do nosso territorio, na esperanza de tirar d'elle ajuda, he particularmente consolador achar que foi mui pouco animado. O exemplo, que tão brilhantemente ostentarão nossos concidadãos, de que suas sympathias não podem ser prevertidas a fins indecentes, mas que hum amor da patria, a influencia de principios moraes, e o respeito ás leis, são nelles predominantes, he hum seguro penhor que se hão de realizar todas as anticipações muito lisonjeiras, que se tem formado do feliz resultado das nossas instituições. Este exemplo tem provado que, se houverem de mudar nossas relações com as Potencias estrangeiras, deve isto ser feito pelas authoridades constituidas, que só, obrando sobre huma alta responsabilidade, são competentes para este fim, e enquanto se não faz huma tal mudança, os nossos concidadãos respeitarão as relações existentes, por huma fiel adherencia, ás leis, que as segurão.

Crendo que esta empresa, bem que tomada por pessoas, algumas das quaes tiverão commissões de algumas das Colonias, não era authorisada, nem conhecida pelos Governos Coloniaes, temos plena confiança que elles a desapprovarão, e que se tomem medidas effectivas para prevenir o abuso de sua authoridade em todos os casos, com injuria dos Estados Unidos.

Por estas injurias, especialmente aquellas que provém da Ilha *Amelia*, a *Hespanha* seria responsavel, se não fôsse manifesto que sem embargo de serem committidas, no ultimo exemplo, pelo seu territorio, ella não podia preveni-las. O seu territorio porém não deve, por sua impossibilidade de defende-lo, tornar-se instrumento para fins tão injuriosos aos Estados Unidos. Para hum paiz, sobre o qual deixa de exercer sua autoridade, e que ella permite que se converta em detrimento dos seus vizinhos, sua jurisdicção temporaria cessa necessariamente de existir. Todavia o territorio da *Hespanha* será respeitado, quanto for compativel com os interesses essenciaes, e com a segurança dos Estados Unidos. Lançando fora aquelles aventureiros dos seus postos, não se tentou fazer alguma conquista á *Hespanha*, ou de alguma sorte prejudicar á causa das Colonias. Tomar-se-ha cuidado que nenhuma parte do territorio contemplado pela lei de 1811 seja occupada por hum governo estrangeiro de qualquer especie, nem se repitão injurias da natureza daquellas, de que nos queixamos; mas espera-se que isto se consiga, com qualquer outro interesse, em hum espirito de amizade, na negociação ora pendente com o Governo da *Hespanha*.

JAMES MONROE.

Os papeis contêm a correspondencia acerca da Ilha *Amelia*, de que faz menção a mensagem do Presidente.

*Fernandina, Ilha Amelia, 24 de Dezembro.*

“ Senhor. — Tenho a honra de pôr na vossa presença a correspondencia com o General *Aury*, que foi Commandante desta praça, e informar-vos que a bandeira *Americana* foi aqui arvorada hontem á tarde.

“ Passarão muitos dias primeiro que o General *Aury* possa retirar seus sectarios; mas eu tenho tomado todas as medidas para segurar a tranquillidade, fazendo embarcar todos os seus soldados negros a bordo de hum dos navios ancoradas no porto, e não permittindo que pessoa alguma appareça na Cidade com armas, excepto os Officiaes; e no momento, em que suas embarcações estiverem preparadas para os receber e todos, elles partirão.

“ Muitos dos habitantes desta praça, a este tempo, são sectarios de *Aury*; e aquelles pessoas, que se retirarão daqui por motivos de especulação, suspeito que são daquelle perverso caracter, geralmente empenhados em infringir, ou evadir-se as nossas leis. Portanto consultarei com o Commodore *Henley*, e porei em vigor as regulações, que parecerem convenientes para conservar a ordem, até que reciba instrucções do Governo.

“ Enquanto esta praça não está completamente despejada por este bando de negros e de piratas, julguei acertado conservar aqui toda a minha força. Quando elles partirem, moverei toda para *Cabo Bella*, salvo hum

companhia. Tenho a honra de ser com o maior respeito vosso muito obediente servo ,,

JAMES BANKHEAD.

Major do 1.<sup>o</sup> Batalhão d' Artilharia, 2.<sup>a</sup> divisão, Commandante do Destacamento de tropas dos Estados Unidos.

*George Graham*, Esc. que serve de Secretario de guerra.

*Fernadina, Ilha Amelia, 27 de Dezembro.*

Senhor. — Tive a honra de apresentar á Repartição da Guerra, a 24 de corrente, huma copia da correspondencia com o General *Aury*, antes de desembarcarem as tropas do meu commando; e agora mando a segunda via.

Levantou-se alguma difficuldade por falta de competente authoridade, para estabelecer as disputadas reclamações dos residentes desta praça contra o ultimo Governo, e os sequezes de *Auri*, que não parecem dispostos a satisfazer ás suas promessas.

Chegão aqui hum ou dois navios com carga, que os proprietarios que-rem desembarcar, e não será conveniente permiti-lo sem obter fiança dos direitos, que as leis dos Estados Unidos exigem: e outras embarcações carregadas neste porto tem encontrado alguma demora em salizem para o seu destino; mas o Conselho do General *Gaines*, que chegou a noite passada, regulará meu comportamento, e em grande parte alliviará os meus cuidados.

Fui obrigado a exercer minha authoridade, como Commandante desta praça para conservar a ordem; e tenho a fortuna de dizer que nada desagradavel tem occorrido. Não posso dizer quando sahirá o General *Aury* com a sua partida. As suas embarcações estão em muita desordem, e os seus arranjos para este effeito vão muito devagar. Na manhã depois que desembarquei, mandei embarcar a bordo de huma das suas embarcações todos os negros soldados *Francezes*; mas ainda aqui estão as guarnições de seus corsarios e alguns outros de todas as nações, que he difficil refrear de violencias e excessos.

Emquanto eu não receber a honra das vossas instrucções, espero que o meu procedimento seja do agrado do Presidente.

O General *Gaines* sahe para a fronteira Occidental de *Georgia* depois de amanhã.

Tenho a honra de ser, com alto respeito, vosso muito obediente servo

JAMES BANKHEAD.

Major do 1.<sup>o</sup> Batalhão d' Artilharia, e Commandante deste porto.

Ao Hon. Secretario da Guerra.

*Com Permissão do Governo.*

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.